

**PORTARIA Nº 856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Exonera, a pedido, servidor concursado dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS -Nº 5812/15;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **ALEX BUENO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.608.341-6, do cargo de **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Parágrafo Único:** Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**